



Processo nº 00684/2023

Parecer nº 904/2023 CEC/RS

Projeto “ONDAS DE NATAL 2023” .

PEDIDO REVISÃO DE NOTA

Recurso referente a nota atribuída ao Projeto: ONDAS DE NATAL 2023

Das considerações do proponente

“Valores da Planilha de custos”

O valor de R\$ 105.000,00 é para a CIA de Teatro toda, com cerca de 50 integrantes e não para o Diretor Artístico, esta rubrica é cachê dos desfiles temáticos, ou seja, para a CIA que vai desfilar, não cabendo esta razão para não recomendar o projeto.

“Neste quesito do envolvimento local, afirmamos que pelo contrário, o projeto é realizado quase que totalmente com artistas locais, pois, a CIA de Teatro Bira Lopes do desfile é de Rio Grande e das atrações do Festival Ondas de Natal, 06 atrações são de Rio Grande-(vide realease), o que deixará quase que 80% dos recursos empregados em cachês artísticos na cidade. Portanto, pedimos que seja revisada esta questão e que o projeto seja recomendado”.

Da avaliação

Cabe ressaltar que está disposto na Planilha de custos a rubrica “Cachês Desfiles Temáticos - BIRA MEYER LOPES LTDA”, mas como apontando no parecer anterior, não ficou claro no projeto que o cachê para Cia de teatro. Nesse sentido, é importante apresentar no projeto a informação mais completa em relação à Cia.

Acolhe-se o pedido parcialmente - Conceituação temática nota 2,0

“Inclusão”

Das considerações do proponente

O desfile temático reúne mais de 50 artistas na CIA de Teatro Bira Lopes, artistas de todas as etnias, de todos os gêneros e artistas com deficiência também.

Da avaliação

Acolhe-se o pedido parcialmente – 2,0

CONCLUSÕES FINAIS

É inegável e extremamente compreensível a importância cultural do projeto, entretanto, cabe ressaltar que o Conselho Estadual de Cultura segue um conjunto de normas, na avaliação dos projetos, normativa esta que se encontra disponível no portal do Pró-Cultura. Por entender que a maioria dos elementos trazidos já foram considerados em todos os critérios, altera-se parcialmente a nota do projeto para 3,75 pontos.

Após análise do pedido de recurso a nota passa de 3,58 para 3,75.

Em conclusão, o projeto “ONDAS DE NATAL 2023” não foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal.

Processo nº 00684/2023

Parecer nº 558/2023 CEC/RS

Projeto “ONDAS DE NATAL 2023” .

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		2,5
3	Conceituação temática	1,5
2	Originalidade e inovação estética	1
Dimensão cidadã		3
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	1,5
2	Democratização do acesso / gratuidade	1,5
Dimensão econômica		3,5
3	Distribuição dos valores	2
2	Investimento local / próprio	1,5
3	Relevância	2
3	Oportunidade	2,5
3	Viabilidade	3
5 Nota de Prioridade		3,58

Resumo:

O projeto Ondas de Natal 2023, irá acontecer de 30 de novembro a 21 de dezembro. O evento que atualmente é um dos maiores festejos natalinos do extremo sul do estado, irá proporcionar a população riograndina um espetáculo repleto de magia e encantamentos com apresentações artísticas e culturais no balneário Cassino. Este ano, iremos inovar ao transformar as apresentações musicais e de dança em um festival, juntamente com a Parada de Natal que já virou tradição no município. O Festival Ondas de Natal irá acontecer em 4 dias, com abertura no dia 30 de novembro até o dia 3. A ideia por de trás, é incentivar e instigar uma memória afetiva dos cidadãos com a cidade, como também apresentar um novo olhar para os turistas que passarão pelo Cassino durante o período.

Conclusão: O projeto com boa estruturação, contudo apresenta algumas inconsistências que não permite atingir a nota máxima de priorização.

Não é apresentado o roteiro do desfile cênico de Natal, nem explica se será uma montagem inédita e se terá envolvimento de artistas locais, apenas apresenta o responsável pela direção com um valor de cachê elevado atingindo o valor de 105 mil reais.

Nesse sentido, há pouco envolvimento da comunidade e artistas locais na realização do projeto, o qual aparece apenas como espectador. Também não há contratação de artistas locais num evento que se propõe manter a memória de uma comunidade local. Ainda, não se percebe a valorização das Manifestações Culturais Locais, pois trata-se de um projeto natalino, fato que não tem relação intrínseca com a cultura local.

Em relação a **Originalidade e Inovação Estética**, o projeto não apresenta originalidade ou inovação em relação a projetos similares. Na **Pluralidade** não há proposta que garanta a pluralidade quanto à gênero, etnia e pessoas com deficiência em papel de protagonismo.

Inclusão: Não há participação dos diferentes gêneros, etnias e PCD, além da fruição, como parte do processo criativo, produção e gestão do projeto, incluindo equanimidade na planilha orçamentária. Em relação a **Democratização do acesso**, o projeto contempla parcialmente, pois não propõe ações efetivas para garantir o acesso mais democrático além da gratuidade. Além de não possuir receita da prefeitura, fato importante para um evento que tem relação direta com o município.

Em relação a **Relevância**, o projeto demonstra pouca importância em relação ao legado para a comunidade local. Nesse sentido, não contempla na totalidade o item **Oportunidade** ao não ter uma coerência total entre dimensão Simbólica, Cidadã e Econômica da Cultura.

Em conclusão, o projeto “ONDAS DE NATAL 2023” não foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2023.



Pró-cultura RS